



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 25 CONTÁRIOS
ABSTENÇÃO 0 DATA 21/03/2026
Presidente

**INDICAÇÃO
Nº 034 / 2026**

***Construção de uma Passagem Molhada em
Aroeiras II, próxima ao Bar da Vargem.***

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM EM AROEIRAS II, PRÓXIMA AO BAR DA VARGEM.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.

Severino Francisco dos Santos

(Maciel Santos)

Vereador

Justificativa

A presente Indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade de Aroeiras II, especialmente nas imediações do Bar da Vargem, local onde, em períodos chuvosos, o acúmulo de água inviabiliza a passagem de veículos e pedestres, causando transtornos e isolamento temporário dos moradores.

A ausência de uma passagem molhada adequada compromete diretamente o direito de ir e vir da população, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e transporte, além de prejudicar o escoamento da produção rural, atividade fundamental para a economia local.

A construção da referida passagem molhada proporcionará mais segurança, mobilidade e dignidade aos moradores da região, garantindo o tráfego contínuo mesmo durante o período de chuvas. Trata-se de uma obra de grande relevância social, com custo relativamente baixo e alto impacto positivo na vida da população beneficiada.

Diante disso, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Público Municipal, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a execução desta importante obra de infraestrutura, atendendo a uma justa reivindicação da comunidade de Aroeiras II.